



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 039/91

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18.04.91, tendo em vista o constante no processo nº 23078.052467/90-94, nos termos do parecer nº 015/91 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E

homologar o Termo de Convênio celebrado entre esta Universidade, através do Departamento de Engenharia Nuclear da Escola de Engenharia, e a Universidade do Rio de Janeiro, através da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia, objetivando promover o Intercâmbio Científico e Tecnológico, formação de pessoal a nível de pós-graduação e desenvolvimento de projetos nas áreas de engenharia nuclear.

Porto Alegre, 18 de abril de 1991.

Tuiskon Dick
TUISKON DICK
Reitor